



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT Nº 015 de 13 de março de 2014.

Dispõe sobre a ratificação de alteração de endereço da Unidade Básica de Saúde – UBS, Proposta Nº 14152307000/1120-02, da Rua Maranhão, S/Nº, Bairro Jardins para a Avenida São Paulo, Bairro Cristo Rei, Lote 02 – C – Projeto de Colonização Tapurah I, município de Tapurah, Região de Saúde Teles Pires do estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM/MS Nº 2226, de 18 de setembro de 2009, que aprova o Plano Nacional de implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;

II – A Portaria GM/MS Nº 2.488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

III – A Proposição Operacional da CIR Teles Pires Nº 007, de 20 de fevereiro de 2014, que propõe aprovar a mudança de endereço, por motivo de melhor localização se faz necessária alteração de endereço Rua Maranhão, S/N, Bairro Jardins, para a Avenida São Paulo, Bairro Cristo Rei, Lote 02 – C – Projeto de Colonização Tapurah I – município de Tapurah, Região de Saúde Teles Pires do estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º - Ratificar a alteração de endereço da Unidade Básica de Saúde – UBS, Proposta Nº 14152307000/1120-02, da Rua Maranhão, S/N, Bairro Jardins, para a Avenida São Paulo, Bairro Cristo Rei, Lote 02 – C – Projeto de Colonização Tapurah I – município de Tapurah, Região de Saúde Teles Pires do estado de **Mato Grosso.**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 13 de março de 2014.

Jorge Araújo Lafetá Neto
Presidente da CIB/MT

Sílvia Regina Cremones Sirena
Presidente do COSEMS/MT

